

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2024 | Edição: 10 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 1.064, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria SENATRAN nº 997, de 2 de agosto de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020404/2023-92, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por quatro anos, o sistema informatizado (software) do Talão Eletrônico denominado "Engine Talonário v.1.0.0", desenvolvido por PROJECT ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.250.953/0001-94, com sede na Travessa da Generosidade, nº 193, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.211-005.

Art. 2º Será exigida nova homologação a cada alteração do código da aplicação do talão eletrônico que gere alteração de funcionalidade.

Art. 3º O responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado do talão eletrônico deve comunicar a SENATRAN o fornecimento do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que o utilizará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

